

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA Nº2961/2015**

DESIGNA PROFESSOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA TURNO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Professor ERSIO AIRTON JUNG, matrícula 22, investido no cargo de Diretor de Escola – FG 1, coeficiente 0,30, para Diretor de Escola de Turno Integral, passando a perceber FG 1, coeficiente 0,40, junto a Escola Municipal Jorge Felipe Allebrandt, a partir de **10 de agosto de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE AGOSTO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

EVANDRO LORENZ Secretário Municipal da Administração e Fazenda

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.